

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 206/25
Rubrica *[assinatura]* Fls. 02



Câmara Municipal de Conceição de
Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000206

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/21000206

Número / Ano	000206/2025
Data / Horário	21/08/2025 - 11:06:09
Ementa	Concede Moção de Aplausos ao senhor Valmir Tavares Lessa e dá outras providências.
Autor	Guta
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	75
Emitido por	FellipeStael



C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 206/25
Rubrica Fis 03
LIDO
27.8.25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 75/2025
AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

APROVADO POR UNANIMIDADE
27/08/25
PRESIDENTE

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO SENHOR VALMIR TAVARES
LESSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento de Conceição de Macabu, tanto na vida pública quanto na gestão municipal, fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor **Valmir Tavares Lessa**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto de 2025.


Carlos Augusto Paula Barbosa
(Guta)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. Jose Bonifacio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Histórico

Valmir Tavares Lessa, agente postal natural de Conceição de Macabu/RJ, possui trajetória de destaque na vida pública do município.

Atuou como **vereador** entre **1993 e 2000** e novamente de **2017 a 2020**, demonstrando compromisso com o Legislativo e com as causas da população. Em **2021**, assumiu o cargo de **Prefeito Municipal**, exercendo a função com dedicação e responsabilidade.

Em sua gestão, priorizou o servidor público, promovendo **reajustes salariais e no cartão alimentação**, além de dar atenção especial à infraestrutura, com obras como o **Novo Hospital Municipal**, a **reforma da Praça Dr. José Bonifácio Tassara** e o **recapamento de diversas vias urbanas**.

No campo social, implementou iniciativas importantes, como o **Transporte Coletivo Urbano Gratuito** e o **Transporte Universitário**, garantindo acesso e mobilidade à população.

Sua trajetória é marcada pelo zelo com a coisa pública, pelo compromisso administrativo e pela busca de melhorias concretas para a cidade de Conceição de Macabu.



DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.


Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator


Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente


Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 306/25
Rubrica *[assinatura]* Fis. 06

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 75/2025

AUTORIA (PRE): Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO SENHOR VALMIR TAVARES
LESSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento de Conceição de Macabu, tanto na vida pública quanto na gestão municipal, fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor **Valmir Tavares Lessa**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

[Assinatura]
Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 206/25
Rubrica Fis. 27

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146 2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
NP:	14.950/25
EM:	28 / 08 / 25
ASS:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 77/2025
AUTORIA: Nathalia Silveira Braga

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MARLENE DA COSTA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação ao magistério como professora de alfabetização, desempenhando papel essencial na formação de leitores e escritores e sempre incentivando a construção do conhecimento com respeito às individualidades de cada aluno, é concedido o **Título de Honra ao Mérito** à *Senhora Marlene da Costa Ferreira*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 75/2025
AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR VALMIR TAVARES LESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento de Conceição de Macabu, tanto na vida pública quanto na gestão municipal, fica concedida **Moção de Aplausos** ao *Senhor Valmir Tavares Lessa*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 76/2025
AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

Concede TÍTULO de cidadão macabuense a senhora *Andréia Câmara Andrade*.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada trajetória de 30 anos no setor de distribuição de energia elétrica, com atuação voltada à excelência no atendimento e ao fortalecimento das relações institucionais, especialmente em sua atual função como Diretora de Relações Institucionais da Enel Distribuição Rio de Janeiro, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** à *Senhora Andréia Câmara Andrade*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 74/2025
AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO QUARTETO ALIANÇA VOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao trabalho de excelência desenvolvido pelo *Quarteto Aliança Vocal* — formado por Carlos Alexandre Garcia Mobarak (primeiro tenor), Junior da Silva Almeida (segundo tenor), Ulysses Vasconcelos Rocha (baritono) e Emerson Machado da Costa (baixo) — que vem se destacando por levar uma mensagem de amor, fé e esperança por meio da música de qualidade, tanto em Conceição de Macabu quanto em diversas cidades da região, fica concedida a **Moção de Aplausos**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara